

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4yahfju5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/05/2025 Projeto de lei nº 839/2025 Protocolo nº 4974/2025 Processo nº 1494/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Abrace esta Casa, entidade de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.333.541/0001-90, com sede no município de Campo Novo do Parecis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Abrace esta Casa, entidade de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.333.541/0001-90, com sede no município de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente "Abrace Esta Causa" tem desempenhado um papel fundamental na promoção da saúde, da educação sanitária e do desenvolvimento sustentável em diversas comunidades. Com um conjunto de finalidades amplas e de relevante interesse social, a entidade atua na elaboração, execução e viabilização de projetos que promovem a cidadania, a saúde e a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos.

Entre suas ações destacam-se a promoção de direitos e práticas de saúde, a assistência comunitária, o incentivo à pesquisa científica nas áreas médica, social e ambiental, além da colaboração ativa com entidades públicas e privadas. Sua atuação fortalece políticas públicas e contribui para a elaboração de projetos de lei voltados à saúde e à sustentabilidade.

Diante da importância das suas atividades para a comunidade e para o fortalecimento das políticas de saúde pública, justifica-se plenamente a declaração de utilidade pública da Associação Abrace Esta Causa. Tal reconhecimento permitirá à entidade ampliar suas ações, fortalecer parcerias e acessar novos recursos para



continuar cumprindo sua nobre missão de promover o direito à saúde e à vida digna para todos.

Assim, contando com o apoio dos nobres pares, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual